



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 44, de 3 de abril de 2023

**Sr. presidente,
Vereadores(as);**

Indico a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, a limpeza do riacho do Pov. Palmares e a construção de uma ponte entre o Palmares e o Novo Segredo, no cruzamento desse riacho.

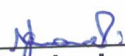
JUSTIFICATIVA

Considerando que a limpeza e/ou manutenção de aguadas, riachos, córregos, dentre outros, também são atribuições do município, justifica-se o cuidado corriqueiro. Desse modo, a falta de manutenção provoca alagamentos constantes, em épocas de fortes chuvas, o que deixa a comunidade de Palmares e região em alerta. Assim, os moradores cobram soluções do Executivo, haja vista que já aconteceu transbordamento do riacho, e ainda dificuldades de locomoção entre as comunidades de Palmares e Novo Segredo, que a depender da intensidade das chuvas, fica intransponível, restando aos usuários da vicinal, sobretudo os de veículos automotores, aguardar o escoamento natural das águas.

Do exposto, levando-se em conta o conhecimento de causa dos nobres edis, assim como as respectivas representatividades, solicito apoio do plenário, em relação a aprovação desse mecanismo. Do mesmo modo, considerando dentre outras, a função de assessoramento do Poder Legislativo para com o Executivo, anseio por ciência e providência da Exma. prefeita Jailma, ou seja, a execução da limpeza e a construção da supramencionada ponte.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 3 de abril de 2023.



Maria Veralucia Gama Moraes
Vereadora – PT


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023
31/4/2023

Plenário Sebastião Joaquim de Souza